

ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00523018/2025-82

2. Descrição da necessidade

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO O Documento de Formalização da Demanda (DFD) foi devidamente autuado no Processo SEI 006.00523018/2025-82, tendo sido aprovado pela autoridade competente.

Em síntese, a pretensa contratação visa atender a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros, através do PPAIS, destinados a atender as demandas de refeições destinadas aos sentenciados e servidores do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria.

A alimentação tem sido destacada como fator determinante de saúde e, assim sendo, a refeição oferecida para o consumo neste Estabelecimento Penal, deve ser adquirida da melhor qualidade possível, o que pode ser facilmente alcançado com aquisições oportunas de artigos de subsistência por conta do quantitativo e em quantidades baseadas no histórico de consumo e de compras anteriores.

O objetivo é realizar um procedimento licitatório destinado à aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros, itens que não se enquadram como bens de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade e menor preço.

Informo ainda que a aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09 /2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339 /1998. A presente aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para suprir o período de janeiro a abril de 2025, condicionado ao repasse da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO ADMINISTRATIVO	RICARDO LUIZ DE MENEZES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

Os itens a serem adquiridos deverão seguir a descrição do material em sua totalidade, segundo informações do Termo de Referência, e deverão, ainda, serem entregues em perfeitas condições de acondicionamento e conservação, e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.

5. Levantamento de Mercado

Os produtos indicados neste processo licitatório devem atender os requisitos para o suprimento da necessidade descrita no termo de referência. Foram observados os aspectos de viabilidade, mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Foram verificadas as condições e exigências do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023, compatibilizado ao artigo 3º, do Decreto Nº 57.755/2012.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação, conforme inciso IV, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2024 e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades desta Unidade Prisional no período de setembro a dezembro de 2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do Centro de Trabalho e Educação considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 82.120,00

(Oitenta e dois mil, centos e vinte reais)

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços elaborada com base nas fontes de preços CONAB, CEAGESP no Sistema Compras.gov.br, nos moldes dos Decretos nº 57.755/2012 e nº 67.888 de 17/08/2023. Informo que as quantidades a serem adquiridas atendem o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.591/2011, uma vez que o montante proposto para aquisição através do PPAIS corresponde a 37,324%, do valor destinado aos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de setembro a dezembro de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto será parcelado em 4 (quatro) meses conforme o cronograma de entrega que será elaborado em conformidade com a prioridade de necessidade, se tratando de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros é possível realizar estoque deste material por um prazo muito curto de aproximadamente uma semana, o consumo é realizado no preparo da alimentação dos sentenciados e servidores e a possibilidade de armazenamento é baixa como já citado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se às necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento com o Plano de Contratação Anual para o exercício 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Trata-se de processo licitatório, na modalidade **Chamada Pública, visando o credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social-PPAIS.**

Pleno atendimento ao disposto no artigo 12 da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984) e a Resolução SOG -9 de 14 de setembro de 2021 onde institui a padronização da alimentação aos sentenciados. Da mesma forma, o cumprimento ao fornecimento de alimentação aos custodiados colabora na manutenção da ordem e disciplina da unidade prisional.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

A contratação será fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Materiais, com competência para exercer esta função. Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimento, armazenamento e distribuição dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O pleno atendimento da demanda com o fornecimento de alimentação as sentenciados desta Unidade Prisional é de caráter obrigatório do Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOELUCI SILVA BORGES MARIANO

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 12:04:15.

HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 12:04:58.